



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –

CMDCA - SELVÍRIA/MS

Lei Municipal nº 985/2016 de 24 de outubro de 2016, instituída em novos termos conforme a Lei Municipal nº 1084 de 17 de maio de 2019.

EDITAL Nº 001/2021 – CMDCA

A COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO 181/2021, CONVOCA FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SELVÍRIA/MS – BIÊNIO JUNHO – 2021 /2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Selvíria/MS, constante ao deliberado em plenária do dia 30 de março de 2021 e nos termos do que dispõem o artigo 14º da Lei Municipal nº 1084 de 17 de maio de 2019, **CONVIDA** representantes da sociedade civil que serão eleitos por meio de indicação dos movimentos, organizações e entidades que atuem no âmbito territorial do Município há pelo menos dois anos:

1. DA PROGRAMAÇÃO DA PLENÁRIA.

1.1 - A eleição se realizara em:

Data: 08 de junho de 2021.

Horário/Inicial: 08 horas (Brasília).

Horário/Término: 14 horas.

Local: Avenida João Selvírio de Souza, nº 512 – Centro – Selvíria (**Sala dos Conselhos Municipais**).

1.2 – O cronograma aprovado pelo Pleno do CMDCA:

DATA	ATIVIDADE
14/05/2021	Publicação do Edital
21/05/2021 à 25/05/2021	Prazo para as Organizações/Entidades da Sociedade Civil Organizada apresentarem pedido de habilitação, juntamente com a documentação, perante a Comissão Eleitoral.
Até 26/05/2021	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –

CMDCA - SELVÍRIA/MS

Lei Municipal nº 985/2016 de 24 de outubro de 2016, instituída em novos termos conforme a Lei Municipal nº 1084 de 17 de maio de 2019.

Até 28/05/2021	Publicação no site da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, http://www.selviria.ms.gov.br , contendo resultados preliminar de entidades habilitadas e não habilitadas.
31/05/2021	Prazo final para ingressar com recursos junto a Comissão Eleitoral, que deverá ser protocolada na Sede do CMDCA, a avenida João Selvírio de Souza, nº 512 – Sala dos Conselhos Municipais , Centro, Selvíria – MS.
01/06/2021	Prazo para julgamento dos recursos apresentados.
02/06/2021	Resultado final, após recursos apresentados, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.
08/06/2021	Fórum de Eleição, as 08 horas (horário Brasília), na Secretaria Municipal de Assistência Social (Sala dos Conselhos Municipais), localizada na avenida João Selvírio de Souza, nº 512, centro, Selvíria.
	Posse da Nova Composição do CMDCA prevista em horário e local a serem definidos, serão empossados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a proclamação do resultado do respectivo processo de escolha e publicação do DECRETO,

HORÁRIO	SETOR
8 h às 9 h	CREAS
9 h às 10 h 30 min	Unidade de Acolhimento “Menino Jesus”
10 h 35 min às 12 h	CRAS
12 h 05 min às 12 h 35 min	SCFV I e II
12 h 40 min às 13 h 10 min	Secretaria de Assistência Social
8 h às 13 h 30 min	Demais munícipes

2. DOS OBJETIVOS

2.1 – O presente Edital tem por objetivo:

- Eleger representantes da Sociedade Civil, que ocuparão assento junto ao CMDCA durante o Biênio 2021/2023;
- O Processo Eleitoral regido por este Edital visa preencher 06 (seis) vagas da representação não governamental no CMDCA;



- Somente poderão concorrer às vagas as Entidades que estiverem legalmente constituídas, com cadastro ativo no CMDCA e representadas no dia da Eleição por, pelo menos um membro;
- Para cada vaga, deverá ser eleito 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, totalizando 06 vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deveram ser realizadas no **CMDCA**, situado na avenida João Selvírio de Souza, nº 512 - **Sala dos Conselhos Municipais** – centro, no horário das 8 horas às 14 horas (horário Brasília), na data de 21 a 25 de maio de 2021. Não serão aceitas inscrições fora do horário e data previstos no presente.

3.2 - Poderão se inscrever como candidatos(as) representantes dos seguintes segmentos:

- Representantes de Pais e Mestres de Escola Municipal de Selvíria e Escola Estadual, concorrendo a 01 (uma) vaga, com devido suplente;
- Representante do trabalhador da área de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, concorrendo a 01 (uma) vaga, com devido suplente;
- Representante de Pais dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SER MAIS I E II, com devido suplente.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 – Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 3 (três) do presente edital;

4.2 – Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Selvíria/MS, indicando o nome do representante, bem como o segmento que representa;

4.3 – Cópia de documentos de identificações do candidato; CPF, RG e comprovante de residência;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –

CMDCA - SELVÍRIA/MS

Lei Municipal nº 985/2016 de 24 de outubro de 2016, instituída em novos termos conforme a Lei Municipal nº 1084 de 17 de maio de 2019.

4.4 – Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível na Av. João Selvírio de Souza, nº 512 – **Sala dos Conselhos Municipais** - Centro, CEP: 79590-000, Telefone (67) 3579-1330.

5. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

5.1 - Ao final do processo o coordenador do processo eleitoral aclamará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA no Biênio junho - 2021/2022, sendo o resultado registrado em ata.

5.2 - O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado em edital afixado em mural e publicado no Diário Oficial.

6. DA POSSE

6.1 - Encerrada a votação e apurados os resultados, os membros eleitos, titulares e suplentes, serão empossados no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis após a proclamação do resultado do respectivo processo de escolha, com a publicação dos nomes das entidades eleitas e seus suplentes, bem como dos/as conselheiros/as titulares e seus/suas substitutos/as imediatos/as.

6.2 - Na reunião de posse, os membros titulares do CMDCA elegerão a Diretoria do Conselho, composta por presidente, vice-presidente e secretário (a).

Selvíria/MS, 30 de março de 2021.

CRISTIANE APARECIDA DE CASTRO
PRESIDENTE – CMDCA